

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0014/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
 Data/Hora: 25/02/2026 16:45 Afixada em: 21/01/2026

01) RELATOR(A) ROBERTO Z. C. TIZON

ePAF: 8002449-5
 ALMEIDA MERCADOS - COMERCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
 Representante Fiscal: JOSE CESAR SORGİ PINHAZ
 Recurso: Recurso ordinário

6346/2026

o Sr. MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a EREK ÇAGRI KARTAL, apresentada no protocolo PRE2600048770.

Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

6253/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTRARIA Nº 11/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de 12 dias de férias do exercício de 2025 ao chefe de gabinete da Presidência, **HARISSON FERNANDES MUNIZ**, RG. 9.XXX.403-X/PR, de 26/01/2026 a 06/02/2026, sendo neste período substituído por Makeli Ronkoski, RG/CPF. 876.XXX.079-XX, cargo Assessor – FCE-10, deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
 Presidente

6083/2026

PORTRARIA Nº 12/2026 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2025, a partir de 26/01/2026 por trinta (30) dias, a servidora **Jessica Natacha Lopes**, cargo Assessor-FCE 13, RG. 9.XXX.400-X/PR, sendo neste período substituída pela servidora Liliane Pienta De Meira, RG. 8.XXX.639-X/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
 Presidente

6084/2026

PORTRARIA JCP Nº 013/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a EREK ÇAGRI KARTAL, apresentada no protocolo PRE2600048770.

Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

6253/2026

PORTRARIA JCP Nº 14/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Destituir o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG 8.XXX.632-X SSP/PR, e **nomear** o servidor Valdecir Proenca Pereira, RG 4.XXX.101-X SSP/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
2507/2020	Prime Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

6522/2026

PORTRARIA JCP Nº 15/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 044/2021.
Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Guilherme Cecatto, RG: 9.XXX.993-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1045/2021	NETINSTALL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.038.861/0001-82.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

6535/2026

PORTRARIA JCP Nº 17/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 050/2021.
Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1322/2021	Jose Roseno Cardoso Motofretista ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.701/0001-09.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
 Presidente

6544/2026